



MUNICIPIO DE VILA FLOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2025


Almeida
*E. Almeida***DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS****DESIGNAÇÃO****DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

Balço consolidado

Demonstração consolidada de resultados por natureza

Demonstração das alterações no património líquido

Demonstração consolidada de fluxos de caixa

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Certificação legal de contas

BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Vila Flor

Ano: 2025

Ativo	Notas	2025	2024
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2/5	47 437 744,47 €	45 813 827,00 €
Propriedades de Investimento	8	- €	- €
Ativos intangíveis	2/3	117 903,76 €	145 159,40 €
Participações financeiras	2/20	407 448,00 €	407 448,00 €
Outros ativos financeiros	23.10	18 122,17 €	17 934,61 €
Cientes, contribuintes e utentes		- €	- €
Total do ativo não corrente		47 981 218,40 €	46 384 369,01 €
Ativo corrente			
Inventários	2/10	128 113,72 €	92 693,83 €
Ativos biológicos		- €	- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		- €	- €
Devedores por empréstimos bonificados		- €	- €
Cientes, contribuintes e utentes	23.8	204 160,65 €	263 767,28 €
Estado e outros entes públicos	23.1	53 990,55 €	376 610,53 €
Outras contas a receber	23.2	492 698,84 €	542 150,65 €
Diferimentos	23.11	19 873,74 €	18 463,62 €
Ativos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros ativos financeiros	23.10	1 063 288,68 €	1 063 288,68 €
Caixa e depósitos	1	5 455 169,63 €	7 067 270,09 €
Total do ativo corrente		7 417 295,81 €	9 424 244,68 €
Total do Ativo		55 398 514,21 €	55 808 613,69 €
Património Líquido			
Património/Capital	23.6	15 602 093,69 €	15 602 093,69 €
Outros instrumentos de capital próprio	23.6	145 293,84 €	55 077,71 €
Prémios de emissão		- €	- €
Reservas	23.6	1 366 729,56 €	1 357 760,46 €
Resultados transitados	23.6	11 913 862,26 €	13 680 768,66 €
Ajustamentos em ativos financeiros	23.6	292 337,78 €	340 988,02 €
Excedentes de revalorização	23.6	538 794,39 €	538 794,39 €
Outras variações no património líquido	23.6	26 483 725,68 €	24 522 786,13 €
Resultado líquido do período	23.6	- 2 635 359,59 €	- 1 899 847,69 €
Interesses que não controlam		- €	- €
Diferenças de consolidação (se negativa)	23.6	- 4 117 211,84 €	- 4 063 009,92 €
Total do Património Líquido		49 590 265,77 €	50 135 411,45 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	116 191,21 €	116 775,74 €
Financiamentos Obtidos	7	2 298 534,12 €	2 513 623,08 €
Diferimentos		- €	- €
Fornecedores de investimentos		- €	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		- €	- €
Outras contas a pagar	23.2	967 938,18 €	1 114 068,22 €
Total do passivo não corrente		3 382 663,51 €	3 744 467,04 €
Passivo corrente			
Credores por transferência e subsídios concedidos		- €	- €
Fornecedores	23.9	881 396,95 €	764 847,90 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	23.8	- €	47,50 €
Estado e outros entes públicos	23.1	159 741,40 €	141 211,14 €
Financiamentos Obtidos	7	217 464,71 €	65 016,74 €
Fornecedores de investimentos	23.9	194 819,15 €	3 049,92 €
Outras contas a pagar	23.2	967 360,97 €	949 024,04 €
Diferimentos	23.11	4 801,75 €	5 537,96 €
Passivos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros passivos financeiros		- €	- €
Diferenças de consolidação (se positiva)		- €	- €
Total do Passivo corrente		2 425 584,93 €	1 928 735,20 €
Total de Passivo		5 808 248,44 €	5 673 202,24 €
Total do Património Líquido e Passivo		55 398 514,21 €	55 808 613,69 €

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Município de Vila Flor

Ano: 2025

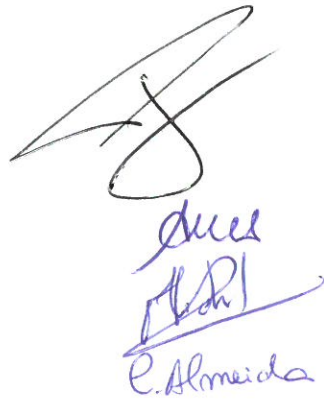
Descrição	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	13/14/23.3	1 076 067,86 €	915 257,53 €
Vendas	13/23.3	390 270,33 €	346 826,28 €
Prestações de serviços e concessões	13/23.3	1 044 783,33 €	967 604,34 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/23.3	9 007 984,94 €	8 289 163,56 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		- €	- €
Variação nos inventários da produção	23.3	169,85 €	1 825,63 €
Trabalhos para a própria entidade	23.3	229 577,42 €	117 656,98 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	796 621,88 €	728 030,63 €
Fornecimentos e serviços externos	23.4	4 055 499,07 €	3 203 333,12 €
Gastos com pessoal	19	4 957 549,34 €	4 610 514,21 €
Transferências e subsídios concedidos	23.5	2 021 810,53 €	1 715 774,01 €
Prestações sociais		- €	- €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	23.8	63 908,85 €	15 919,32 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	- €	584,54 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Aumentos/reduções de justo valor	23.3	321,15 €	543,52 €
Outros rendimentos e ganhos	23.3	961 200,55 €	883 145,53 €
Outros gastos e perdas		121 357,52 €	60 729,79 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		693 288,54 €	1 187 137,75 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2/23.12	3 252 195,83 €	2 989 987,55 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)		- 2 558 907,29 €	- 1 802 849,80 €
Juros e rendimentos similares obtidos	23.3/23.11	2 852,08 €	3 908,50 €
Juros e gastos similares suportados	23.11	67 825,74 €	97 795,13 €
Resultados antes de impostos		- 2 623 880,95 €	- 1 896 736,43 €
Imposto sobre o rendimento		- 11 478,64 €	- 3 111,26 €
Resultados líquido do período		- 2 635 359,59 €	- 1 899 847,69 €

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de Vila Flor

Ano: 2025

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	Diferença de consolidação	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	23.6	15 602 093,69	55 077,71	1 357 760,46	0,00	0,00	13 680 766,66	340 988,02	58 794,39	24 522 786,13	-1 899 847,69	-4 063 009,91	49 655 411,46	0,00	49 655 411,46
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adoção de novo referencial contábilístico															
Alterações de políticas contábilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização															
Excedente de revalorização e respectivas variações	23.6			8 969,10		0,00	-1 766 906,40	-48 650,24		1 960 939,55	1 899 847,69	-54 201,92	1 999 997,78		1 999 997,78
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido	23.6	0,00	0,00	8 969,10	0,00	0,00	-1 766 906,40	-48 650,24	0,00	1 960 939,55	1 899 847,69	-54 201,92	1 999 997,78	0,00	1 999 997,78
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											-2 635 359,59		-2 635 359,59	0,00	-2 635 359,59
RESULTADO INTEGRAL											-735 511,90		-735 511,90	0,00	-735 511,90
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital/patrimônio			90 216,13												
Entradas para cobertura de perdas			90 216,13												
Outras operações	23.6														
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	23.6	15 602 093,69	145 293,84	1 366 729,56	0,00	0,00	11 913 862,26	292 337,78	538 794,39	26 483 725,68	-2 635 359,59	-4 117 211,83	49 590 265,78	0,00	49 590 265,78



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Município de Vila Flor

Ano: 2025

Descrição	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 413 961,16	1 306 158,20
Recebimentos de contribuintes		957 327,27	746 548,36
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		9 462 731,15	8 906 096,59
Recebimentos de utentes		124 857,76	138 698,05
Pagamentos a fornecedores		-4 192 150,16	-3 539 893,23
Pagamentos ao pessoal		-4 937 664,33	-4 401 730,45
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 918 767,71	-1 826 910,48
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		910 295,14	1 328 967,04
Outros recebimentos/pagamentos		1 471 890,01	454 824,80
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 382 185,15	1 783 791,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 542 083,82	-4 446 860,71
Ativos intangíveis		-24 115,90	-67 276,24
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		908,68	27 705,99
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		22 226,28	14 577,28
Transferências de capital		648 331,73	1 295 796,58
Juros e rendimentos similares		2 139,06	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-3 892 593,97	-3 176 057,10
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		-48 394,68	-1 623,89
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		26 692,88	4 225,90
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-6 027,03	-6 321,28
Juros e gastos similares		-73 962,81	-102 992,94
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-101 691,64	-106 712,21
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-1 612 100,46	-1 498 977,47
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1	7 067 270,09	8 566 247,56
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	5 455 169,63	7 067 270,09
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior (SGA)		11 606 928,30	8 566 247,56
SGA de execução orçamental		6 151 758,67	7 621 973,42
SGA de operações de tesouraria		5 455 169,63	944 274,14
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		5 455 169,63	7 067 270,09
SGS de execução orçamental		4 546 558,05	6 151 758,67
SGS de operações de tesouraria		908 611,58	915 511,42

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 2025

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

1.1 – Entidades incluídas na consolidação

Denominação	Sede	Atividade Principal	Participação	Observações
			%	
Município de Vila Flor	Vila Flor	Atividades direcionadas aos Municípios		a)
AIN-Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	Mirandela	Cessão de Exploração e arrendamento de espaços e unidades fabris, potenciando o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais	49,10%	
Matadouro Industrial do Cachão, EIM, SA	Mirandela	Abate e comercialização de carnes		b)
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	Mirandela	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	4,75 %	

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Empresa participada em 100% pela AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA

1.2 – Entidades excluídas da consolidação

Participação em entidades societárias				
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
Águas do Norte, SA	513606084	Sociedade Anónima	36001	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A participação do Município é de 0,11 %.

Participação em entidades societárias				
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
Associação Nacional do Municípios Portugueses	501627413	Associação sem Fins Lucrativos	94995	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é entidade consolidante, pelo que, não integra o perímetro de consolidação do Município.

AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	501383013	Associação de Municípios de Fins Específicos	94955	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é entidade consolidante, pelo que, não integra o perímetro de consolidação do Município.
Agência de Energia de Trás-os-Montes - AE-TM	509620540	Associação sem Fins Lucrativos	94995	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	Pessoa Coletiva de Direito Público de Âmbito Territorial Dotada de Autonomia Financeira e Património Próprio	84123	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes	510957544	Comunidade Intermunicipal - Lei 75/2013, de 12.09	84130	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é entidade consolidante, pelo que, não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação Desenvolvimento Regional do Vale do Tua - Associação ADRVT	510288510	Associação sem Fins Lucrativos	94110	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Ademo - Associação para o Desenvolvimento dos Municípios Olivícolas Portugueses	504345346	Associação sem Fins Lucrativos	91331	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Fundação Museu do Douro	507693671	Fundação sem Fins Lucrativos - com Utilidade Pública	91020	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Associação Portuguesa com Centro Histórico	502131047	Associação sem Fins Lucrativos	91331	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente	503022934	Associação sem Fins Lucrativos	93990	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1.3 - Caixa e depósitos

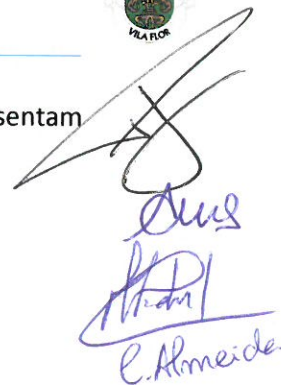
Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A Caixa e seus equivalentes no dia 31 de dezembro de 2025 tem a seguinte composição:

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Depósitos à ordem	5 455 169,63 €	7 067 270,09 €
TOTAL	5 455 169,63 €	7 067 270,09 €

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da

materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.


E. Almeida

Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível, intangível e propriedades de investimento estão mensurados pelo seu custo de aquisição. As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes em todas as participadas.

Durante o ano de 2020 foi levado a cabo um trabalho pelo Município, de identificação e valorização de um conjunto de terrenos do domínio público e privado, propriedade do município. Os critérios adotados na valorização destes bens foram, para os terrenos de domínio público, o valor de mercado médio no concelho, valor patrimonial tributário (VPT) e valor original da escritura de doação.

Participações financeiras

As participações financeiras são mensuradas pelo seu custo, deduzidas das perdas por imparidade.

Depreciações e amortizações

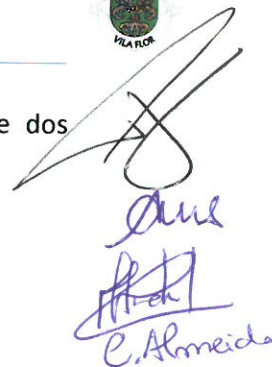
As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência.

Contas a receber

As contas a receber são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. No caso das empresas municipais, subsequentemente a mensuração efetua-se:

- I. Ao custo, ou ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade (a imparidade das contas a receber é estabelecida quando há

- evidência objetiva de que a entidade empresarial não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber);
- II. Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados.



Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nos casos em que o valor realizável líquido destes bens é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Componentes do Ativo	Quantia escriturada em 2024	Variações	Quantia escriturada final
Ativos intangíveis	145 159,40	-27 255,64 €	117 903,76 €

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

De acordo com a NCP 4, devem ser identificados e avaliados O Município tem um contrato de concessão em que se assume como concedente, sendo que o concessionário EDP Distribuição – Energia, SA é a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar um serviço público, pelo qual é remunerado. Ao concedente não há lugar a qualquer pagamento, há sim a recebimentos pela concessão das infraestruturas.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Componentes do Ativo	Quantia escriturada em 2024	Variações	Quantia escriturada final
Ativos fixos tangíveis	45 813 827,00	1 623 917,47 €	47 437 744,47 €



Nota 6 – Locações

Não se encontram registadas locações.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2025 o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, decomposto em corrente e não corrente, é o seguinte:

Designação	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos Bancários		
Passivo Corrente	217 464,71 €	65 016,74 €
Passivo Não Corrente	2 298 534,12 €	2 513 623,09 €
TOTAL	2 515 998,83 €	2 578 639,83 €

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento foram apenas identificadas no quadro seguinte, não tendo sido reconhecidas e mensuradas. Pretende-se numa segunda fase proceder ao seu correto reconhecimento, como propriedades de investimento. O Município apenas detém propriedades de investimento mensuradas ao custo.

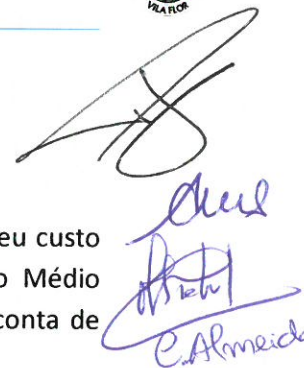
Tipo de Bem
Bar do Centro Cultural
Bar da Piscina
Minimercado do Parque de Campismo
Loja de Artesanato do Parque de Campismo

Nota 9 – Imparidades de ativos

Não se encontram registadas imparidades de ativos.

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2025 (Custo Médio Ponderado). De seguida apresenta-se os quadros com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período:



Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	128 113,72 €		128 113,72 €
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
TOTAL	128 113,72 €	0,00 €	128 113,72 €

Nota 11 – Agricultura

O Grupo Municipal não é detentor de Ativos Biológicos enquadráveis na NCP 11.

Nota 12 – Contratos de construção

A atividade do Grupo Municipal não originou nenhuma atividade que se relacione com contratos de construção, nos termos da NCP 12.

Nota 13 – Rendimentos com contraprestação

Uma transação com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

No exercício económico de 2025 os rendimentos de transações com contraprestação têm a seguinte desagregação:

RENDIMENTOS COM CONTRAPRESTAÇÃO		
PERÍODO	ANO	ANO
2025/01/01 - 2025/12/31	2025	2024
Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Prestação de serviços	186 715,60 €	177 440,20 €
Saneamento	1 428,50 €	599,50 €
Resíduos Sólidos	169 470,00 €	165 112,50 €
Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias		
Trabalhos por Conta de Particulares		
Cemitérios	12 066,52 €	6 858,20 €
Parques de Estacionamento		
Serviços Sociais		
Serviços Culturais		
Vistorias e ensaios		
Aluguer de equipamentos		
Outros serviços	3 750,58 €	4 870,00 €
Venda de bens	239 427,32 €	214 513,20 €
Água	239 375,62 €	214 513,20 €
Outras mercadorias		
Produtos acabados e intermédios	51,70 €	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
Juros		
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Royalties		
Dividendos ou distribuições similares		
Outros	31 186,91 €	43 642,88 €
Ganhos em inventários		
Alienações Ativos fixos tangíveis		17 640,00 €
Sinistros	9 999,48 €	5 769,11 €
Outros rendimentos	21 187,43 €	20 233,77 €
Outros rendimentos	19 900,51 €	7 772,99 €
Correções relativas a períodos anteriores	1 286,92 €	12 460,78 €
TOTAL	457 329,83 €	435 596,28 €

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

A maior parte do rendimento das entidades públicas é habitualmente proveniente de transações sem contraprestação. Neste âmbito destacam-se:

- Impostos: são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionarem rendimento às administrações públicas;
- Transferências: são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

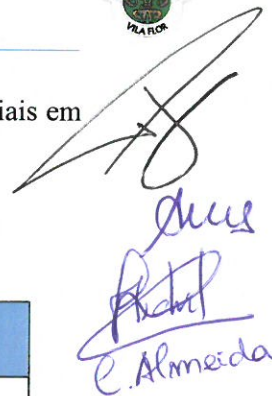
Tipo Rendimento	Rendimento do Período Reconhecido em		Quantias por Receber		Adiantamento Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Impostos diretos	619 387,70 €		23 356,90 €	37 288,31 €	
Impostos indiretos	156 741,73 €		8 616,69 €	22 598,65 €	
Taxas, multas e outras penalidades	139 128,10 €		226,62 €	202,65 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 290 802,29 €				
Reversões	0,00 €				
Imputação de subsídios e transferência para Investimentos	741 475,41 €				
Total	9 947 535,23 €		32 200,21 €	60 089,61 €	

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instauradas pelo Município de Vila Flor, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi mantida a provisão para outros riscos e encargos em 31.972,01 €, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos.

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos da Quantia Descontada	Outros Aumentos	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)=(1)+(5)-(9)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	116 775,74 €									116 775,74 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	116 775,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	116 775,74 €

Desta forma, foram contabilizadas provisões para riscos e encargos com processos judiciais em curso de acordo com o valor da ação, tal como consta no quadro seguinte:



N.º Processo	Tribunal	Parte Contrária	Valor da Ação
56/05.0TAVFL	TA-Vila Flor	Maria Fátima Felgueiras	31.972,01 €

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES – Pendentes em 31 dezembro 2025

Nº	Nº Processo	TRIBUNAL	PARTE CONTRÁRIA	TIPO	Outros Intervenientes	Valor da Ação	Observações
1	87/2023	Guarda Nacional Republicana	SEPNA	Contraordenação			Processo de contraordenação instaurado pelo SEPNA da GNR, imputando ao Município o incumprimento da gestão dos combustíveis numa faixa lateral de terreno, ao longo da Estrada Municipal 603, sancionável com a coima mínima de 800,00 €. Foi apresentada defesa escrita e ouvidas as testemunhas. Aguarda decisão.
2	409/24.4BEMDL	TAF de Mirandela	Dilcione Andrade e Silva	Ação administrativa	Maria de Fátima da Costa Oliveira e Rosana Palhas Bautista Carvalho	30.000,01 €	Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente que homologou a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no concurso para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional (auxiliar de cozinha). A advogada da Autora renunciou ao mandato. O processo aguarda a constituição de novo advogado, sem prejuízo do prazo para deserção da instância.
3	199/25.3BEMDL	TAF de Mirandela	Alberto Couto Alves, SA	Processo de Contencioso Pré-Contratual	ABB, SA + CAPS, Lda + Mota Engil, SA + Sensetec, Lda + Socorpena, SA	10.179.172,23 €	Pedido de anulação do ato administrativo de adjudicação da empreitada de "Construção das Infraestruturas Hidráulicas do Aproveitamento Hidroagrícola de Freixiel - Barragem Redonda das Olgas" à proposta classificada em 1º lugar, pedido de reavaliação das propostas e de alteração da ordem final das mesmas, com a adjudicação da empreitada à Autora, ACA, SA. Foi proferida sentença em 23/12/2025, com total ganho de causa pelo Município, aguardando-se o trânsito em julgado da mesma.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

O Grupo Municipal não efetuou transações em moeda estrangeira.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existam à data do balanço, pelo que, não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

duo
Atal
C. Almeida

Não existem factos relevantes a serem tratados, embora a invasão da Rússia à Ucrânia e, mais recentemente, a guerra entre Israel e o Hamas tenham impacto no aumento das matérias-primas, bem como na energia e dos juros que podem vir a ser penalizadores no futuro.

Apesar destas contingências, a sua continuidade não está posta em causa.

Não existiram outros acontecimentos ocorridos após a data do balanço que tenham dado origem a ajustamentos da demonstrações financeiras nem divulgação.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

O Grupo Municipal não reconheceu instrumentos financeiros nos termos da NCP 18.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

	31-12-2025	31-12-2024
Gastos com o Pessoal	4 957 549,34	4 610 514,21

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Vila Flor nas suas participadas e as transações entre as partes relacionadas.

Mapa de Participações

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Participação	
Denominação	N.I.P.C.			%	Valor
Águas do Norte, SA	513606084	Sociedade Anónima	36001-R3	0,08%	126 973,00 €
AIN - Agro-Industrial do Nordeste, SA	503193259	Sociedade Anónima	46382 - R3	49,10%	1 812 133,65 €
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	505542331	Sociedade Anónima	38212	4,75%	2 375,00 €
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114		282 825,00 €
CCAM Terra Quente, C.R.L.	501780645	Cooperativa	64190		25,00 €
TOTAL					2 224 331,65 €

Entidades Controladas Reforços

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	EIM, SA	Cachão - Mirandela	2 080 000,00 €	1 812 133,65 €	49,10%		49,10%

Transações entre Partes Relacionadas

Entidade Relacionada	Natureza de Relacionamento	Transação		Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	
Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	Entidade Controlada	Contrato-Programa, n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012	200 000,00 €	49,10%

Participações em Entidades não Societárias

Entidade Não Societárias	Sede	Percentagem
ADEMO- Associação para o Desenvolvimento dos Municípios Olivícolas Portugueses	Moura	6,77 %
ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses	Coimbra	0,28 %
AMTQT- Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	Mirandela	15,00 %
DESTEQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana	Mirandela	7,14 %
APMCH – Associação de Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	Lamego	0,60 %
Fundação Museu do Douro	Régua	0,58 %
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Viana do Castelo	1,16 %

Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua – Associação ADRVT	Mirandela	10,10 %
Agência de Energia de Trás-os-Montes – AE – TM	Chaves	6,66 %
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	Bragança	7,62 %

*Ass
Miche
C Almeida*

Nota 21 – Relato por segmentos

A atividade do Município de Vila Flor não origina o relato de informações financeiras descritas na NCP 25.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

O Grupo Municipal não tem registado interesses em outras entidades.

Nota 23 – Outras divulgações

23.1. Estado e Outros Entes Públicos

	31-12-2025		31-12-2024	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Estado e outros entes públicos	53 990,55 €	159 741,40 €	376 610,53 €	141 211,14 €
TOTAL	53 990,55 €	159 741,40 €	376 610,53 €	141 211,14 €

23.2. Contas a receber e a pagar

Outras contas a receber e a pagar	31-12-2025	31-12-2024
Saldo a receber	492 698,84 €	542 150,65 €
Outras contas a receber	492 698,84 €	542 150,65 €
Saldo a pagar	1 935 299,15 €	2 063 092,26 €
Outras contas a pagar	1 935 299,15 €	2 063 092,26 €

23.3. Rendimentos

Rendimentos	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	1 076 067,86 €	915 257,53 €
Vendas	390 270,33 €	346 826,28 €
Prestações de serviços e concessões	1 044 783,33 €	967 604,34 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 007 984,94 €	8 289 163,56 €
Variação nos inventários da produção	169,85	1 825,63 €
Trabalhos para a própria entidade	229 577,42 €	117 656,98 €
Reversões de Imparidade	- €	- €
Outros rendimentos	961 200,55 €	883 145,53 €
Aumentos/reduções de justo valor	321,15 €	543,52 €
Juros e rendimentos similares obtidos	2 852,08 €	3 908,50 €
Total	12 713 227,51 €	11 525 931,87 €

23.4. Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Fornecimentos e serviços externos	4 055 499,07 €	3 203 333,12 €
TOTAL	4 055 499,07 €	3 203 333,12 €

23.5. Transferências e Subsídios Concedidos

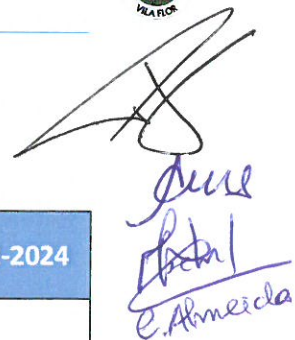
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Transferências e subsídios obtidos	9 007 984,94 €	8 289 163,56 €
Transferências e subsídios concedidos	2 021 810,53 €	1 715 774,01 €

23.6. Património, Reservas e Resultados Transitados

Descrição	31-12-2024	Aplicação	Resultado Líquido	31-12-2025
Património/capital	15 602 093,69 €			15 602 093,69 €
Outros instrumentos de capital próprio	55 077,71 €	90 216,13 €		145 293,84 €
Reservas	1 357 760,46 €	8 969,10 €		1 366 729,56 €
Resultados transitados	13 680 768,66 €	-1 766 906,40 €		11 913 862,26 €
Ajustamentos em ativos financeiros	340 988,02 €	-48 650,24 €		292 337,78 €
Excedentes de revalorização	538 794,39 €			538 794,39 €
Outras variações no património líquido	24 522 786,13 €	1 960 939,55 €		26 483 725,68 €
Resultado líquido do período	-1 899 847,69 €	-1 899 847,69 €	-2 635 359,59 €	-2 635 359,59 €
Diferenças de consolidação	-4 063 009,92 €	-54 201,92 €		-4 117 211,84 €
TOTAL	50 135 411,45 €	-1 745 495,68 €	-2 635 359,59 €	49 590 265,77 €

23.7. Juros e Similares Obtidos (Rendimentos e Gastos)

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e rendimentos similares obtidos	2 852,08 €	3 908,50 €
Juros e gastos similares suportados		
Juros e gastos similares suportados	67 825,74 €	97 795,13 €



23.8. Clientes, Contribuintes e Utentes

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Clientes, contribuintes e utentes	204 160,65 €	263 767,28 €
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	47,50 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	63 908,85 €	15 919,32 €
TOTAL	268 069,50 €	279 734,10 €

23.9. Fornecedores

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Fornecedores	881 396,95 €	764 847,90 €
Fornecedores de investimentos	194 819,15 €	3 049,92 €
TOTAL	1 076 216,10 €	767 897,82 €

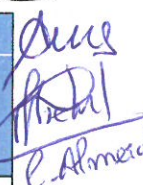
23.10. Outros Ativos Financeiros

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Ativo não corrente	18 122,17 €	17 934,61 €
Ativo corrente	1 063 288,68 €	1 063 288,68 €
TOTAL	1 081 410,85 €	1 081 223,29 €

23.11. Diferimentos



	31-12-2025		31-12-2024	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Diferimentos	19 873,74 €	4 801,75 €	18 463,62 €	5 537,96 €
TOTAL	19 873,74 €	4 801,75 €	18 463,62 €	5 537,96 €



E. Almeida

23.12. Depreciações e amortizações

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Gastos/reversões de depreciação e amortizações	3 252 195,83 €	2 989 987,55 €
TOTAL	3 252 195,83 €	2 989 987,55 €

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo, ou não são aplicáveis, ou as entidades envolvidas no perímetro não procederam à sua divulgação, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	RECEBIMENTOS	31/12/2025	31/12/2024	Rubrica	PAGAMENTOS	31/12/2025	31/12/2024
	Saldo da gerência anterior	7 042 092,94 €	8 527 700,25 €				
	Operações orçamentais (1)	6 128 458,21 €	7 583 426,11 €				
	Restituição do saldo oper. Orçamentais						
	Operações tesouraria (A)	913 634,73 €	944 274,14 €				
	Receita corrente	11 619 286,67 €	10 213 741,40 €		Despesa corrente	11 592 396,35 €	10 156 684,34 €
R1	Receita fiscal	961 733,36 €	747 577,66 €	D01	Despesa com o Pessoal	4 794 867,65 €	4 451 390,84 €
R11	Impostos Diretos	955 259,89 €	741 268,20 €	D011	Remunerações Certas e Permanentes	3 740 644,61 €	3 473 827,65 €
R12	Impostos Indiretos	6 473,47 €	6 309,46 €	D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	160 281,00 €	158 664,12 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	0,00 €	0,00 €	D013	Segurança Social	893 942,04 €	818 899,07 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	27 995,76 €	42 351,31 €	D02	Aquisição de Bens e Serviços	4 541 853,84 €	3 743 967,05 €
R4	Rendimentos de propriedade	344 766,52 €	334 625,92 €	D03	Juros e Outros Encargos	73 509,71 €	97 587,12 €
R5	Transferências Correntes	9 008 648,06 €	8 215 330,59 €	D04	Transferências Correntes	1 918 767,71 €	1 826 910,48 €
R51	Administrações Públicas	9 008 648,06 €	8 215 330,59 €	D041	Administrações Públicas	443 566,82 €	489 305,33 €
R511	Administração Central - Estado	8 563 165,51 €	7 997 921,64 €	D0411	Administração Central - Estado	156 694,33 €	159 694,33 €
R512	Administração Central - Outras Entidades	445 482,55 €	217 408,95 €	D0412	Administração Central - Outras Entidades	0,00 €	0,00 €
R513	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	D0413	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R514	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	D0414	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R515	Administração Local	0,00 €	0,00 €	D0415	Administração Local	286 872,49 €	329 611,00 €
R52	Exterior - EU	0,00 €	0,00 €	D042	Instituições Sem Fins Lucrativos	760 319,27 €	846 524,96 €
R53	Outras	0,00 €	0,00 €	D043	Famílias	713 881,62 €	399 364,06 €
R6	Vendas de bens e serviços	910 935,52 €	861 880,97 €	D044	Outras	1 000,00 €	91 716,13 €
R7	Outras Receitas Correntes	365 207,45 €	11 974,95 €	D05	Subsídios	200 000,00 €	0,00 €
	Receita capital	3 148 375,24 €	3 137 765,71 €	D06	Outras despesas Correntes	63 397,44 €	36 828,85 €
R8	Venda de bens investimento	0,00 €	17 640,00 €		Despesa capital	4 938 138,65 €	4 607 375,64 €
R9	Transferências Capital	2 946 669,38 €	3 031 533,47 €	D07	Investimento	4 732 172,99 €	4 531 572,54 €
R91	Administrações Públicas	2 938 385,73 €	2 951 533,47 €	D08	Transferências Capital	76 920,95 €	75 803,10 €
R911	Administração Central - Estado	2 791 085,73 €	2 902 433,47 €	D081	Administrações Públicas	14 219,00 €	10 515,96 €
R912	Administração Central - Outras Entidades	0,00 €	0,00 €	D0811	Administração Central - Estado	0,00 €	0,00 €
R913	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	D0812	Administração Central - Outras Entidades	0,00 €	0,00 €
R914	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	D0813	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R915	Administração Local	147 300,00 €	49 100,00 €	D0814	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R92	Exterior - EU	0,00 €	0,00 €	D0815	Administração Local	14 219,00 €	10 515,96 €
R93	Outras	8 283,65 €	80 000,00 €	D082	Instituições Sem Fins Lucrativos	52 702,00 €	47 345,64 €
R10	Outras Receitas Capital	201 705,86 €	88 592,24 €	D083	Famílias	9 999,95 €	17 941,50 €
R11	Reposição não abatidas ao pagamento	99 453,22 €	11 661,08 €	D084	Outras	0,00 €	0,00 €
				D09	Outras despesas Capital	129 044,71 €	0,00 €
	Receita efetiva (2)	14 867 115,13 €	13 363 168,19 €		Despesa efetiva (5)	16 530 535,00 €	14 764 059,98 €
	Receita não efetiva (3)	0,00 €	0,00 €		Despesa não efetiva (6)	56 613,96 €	54 076,11 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	D10	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	D11	Despesa com passivos financeiros	56 613,96 €	54 076,11 €
	Soma (4)=(1)+(2)+(3)	20 995 573,34 €	20 946 594,30 €		Soma (7)=(5)+(6)	16 587 148,96 €	14 818 136,09 €
	Operações de tesouraria (B)	31 541,38 €	60 822,57 €		Operações de tesouraria (C)	51 688,26 €	91 461,98 €
					Saldo para a gerência seguinte	5 301 912,23 €	7 042 092,94 €
					Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	4 408 424,38 €	6 128 458,21 €
					Operações de tesouraria (D)=(A)+(B) - (C)	893 487,85 €	913 634,73 €
					Saldo global (2) - (5)	-1 663 419,87 €	-1 400 891,79 €
					Despesa Primária	16 457 025,29 €	14 666 472,86 €
					Saldo Corrente	26 890,32 €	57 057,06 €
					Saldo Capital	-1 789 763,41 €	-1 469 609,93 €
					Saldo Primário	-1 589 910,16 €	-1 303 304,67 €
					Receita total (1)+(2)+(3)	20 995 573,34 €	20 946 594,30 €
					Despesa total (5)+(6)	16 587 148,96 €	14 818 136,09 €

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

C. Almeida
deus

LIQUIDAÇÕES				OBRIGAÇÕES			
Rubrica		31/12/2025	31/12/2024	Rubrica		31/12/2025	31/12/2024
	Receita corrente	516 361,08 €	495 146,24 €		Despesa corrente	657 350,03 €	554 205,55 €
R011	Impostos Diretos			D01	Despesa com o Pessoal	47 449,68 €	44 259,79 €
R012	Impostos Indiretos	678,50 €	640,90 €	D011	Remunerações Certas e Permanentes	46 463,65 €	42 752,66 €
R03	Taxas, multas e outras penalidades	16 449,72 €	17 526,47 €	D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	896,03 €	1 327,13 €
R04	Rendimentos de propriedade			D013	Segurança Social	90,00 €	180,00 €
R05	Transferências Correntes			D02	Aquisição de Bens e Serviços	503 718,62 €	440 231,93 €
R0511	Administração Central - Estado			D03	Juros e Outros Encargos	113,56 €	46,81 €
R052	Exterior - EU			D04	Transferências Correntes	106 004,08 €	69 589,67 €
R053	Outras			D0411	Administração Central - Estado		
R06	Vendas de bens e serviços	493 299,81 €	474 026,65 €	D0412	Administração Central - Outras Entidades		
R07	Outras Receitas Correntes	5 933,05 €	2 952,22 €	D0415	Administração Local	30 306,00 €	59 157,21 €
	Receita capital	899 358,10 €	943 454,58 €	D042	Instituições Sem Fins Lucrativos	75 698,08 €	10 432,46 €
R08	Venda de bens investimento			D043	Famílias		
R09	Transferências Capital			D044	Outras		
R0911	Administração Central - Estado			D05	Subsídios		
R0912	Administração Central - Outras Entidades			D06	Outras despesas Correntes	64,09 €	77,35 €
R09114	Administração Regional	899 358,10 €	894 354,58 €		Despesa capital	317 276,68 €	42 508,52 €
R09115	Administração Local	- €	49 100,00 €	D07	Investimento	317 276,68 €	42 508,52 €
R093	Outras			D08	Transferências Capital		
R10	Outras Receitas Capital			D0812	Administração Central - Outras Entidades		
R11	Reposição não abatidas ao pagamento			D0815	Administração Local		
				D082	Instituições Sem Fins Lucrativos		
				D084	Outras		
				D09	Outras despesas Capital		
	Receita efetiva (1)	1 415 719,18 €	1 438 600,82 €		Despesa efetiva (4)	974 626,71 €	596 714,07 €
	Receita não efetiva (2)				Despesa não efetiva (5)	207 728,48 €	336 773,19 €
R12	Receita com ativos financeiros			D10	Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros			D11	Despesa com passivos financeiros	207 728,48 €	336 773,19 €
	Receita total (3)=(1)+(2)	1 415 719,18 €	1 438 600,82 €		Despesa Total (6)=(4)+(5)	1 182 355,19 €	933 487,26 €

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Vila Flor** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em **31 de dezembro de 2025** (que evidencia um total de **55.398.514 euros** e um total de património líquido consolidado de **49.590.266 euros**, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de **2.635.360 euros**, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Vila Flor** em **31 de dezembro de 2025**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

À esta data já tivemos conhecimento do pedido de insolvência do Matadouro Industrial do Cachão, S.A. (M.I.C.) pelo credor Aries Lusitani (Fundo que adquiriu o crédito do Novo Banco sobre o MIC). O MIC encontra-se insolvente, uma vez que o seu passivo é superior ao seu ativo em cerca de 2,3 milhões de euros, e, portanto, deverá vir a ser declarada a sua insolvência. Pelo facto de o Município deter uma participação de 49,1% na sociedade intermunicipal AIN (Agroindustrial do Nordeste, E.I.M, S.A.) e esta, por sua vez, deter a totalidade do capital (100%) da sociedade MIC (Matadouro Industrial do Cachão, S.A.) verificamos que a sociedade A.I.N. nunca efetuou a cobertura dos prejuízos da sociedade M.I.C., tal como dispõe o art.º 40.º da Lei 50/2012 e que, a esta data, deverão ultrapassar 3 milhões de euros. Nesse enquadramento o ativo e capital próprio da sociedade AIN encontram-se sobrevalorizados, na mesma medida que o ativo e o capital próprio da sociedade MIC se encontra subvalorizado, com as inevitáveis consequências ao nível das entidades participantes no capital da A.I.N. Por tais factos não estamos em condições de formar opinião sobre o saldo relevado na contabilidade relativamente à participação financeira do Município na sociedade AIN (Agroindustrial do Nordeste, E.I.M, S.A.), sendo certo que existe uma subavaliação do passivo e uma sobrevalorização do Património Líquido materialmente relevantes.

A Certificação Legal das Contas individuais da AIN e MIC, evidencia uma reserva por limitação do âmbito do exame na rubrica de “Financiamentos obtidos” de, respetivamente, 423.072 euros e 437.863 euros, com referência a 31 de dezembro de 2025, que se referem a créditos concedidos pelo BES/Novo Banco e cedidos, em 2023, à Aries Lusitani e dos quais não nos foi possível obter confirmação.

A sociedade AIN e MIC apresentam excedentes de revalorização de, respetivamente, 1.097.340,91 euros e 470.287,15 euros, resultante de reavaliações efetuadas às propriedades de investimento e aos ativos fixos tangíveis por perito independente, há mais de 4 anos. Tal revalorização deveria, anualmente, ser objeto de testes de imparidade, o que, tendo em atenção o desempenho da Entidade e a sua situação patrimonial, nos limitam quanto à formação da opinião sobre a recuperabilidade do excedente de revalorização supramencionado.

A Certificação Legal das Contas individuais da AIN e MIC refere que não foi obtida resposta ao pedido de confirmação efetuado junto dos advogados, não tendo sido possível formar opinião sobre a eventual necessidade de constituição de provisões para fazer face a possíveis riscos contingenciais.

Existem ativos considerados bens do domínio público que se encontram por reconhecer e, por serem de valor materialmente relevante, não estamos em condições de formar opinião sobre o valor não relevado pela contabilidade relativamente a essa classe de bens, o que se traduz numa subvalorização do ativo e do Património líquido do Município sem, no entanto, termos evidência sobre a magnitude de tais valores. Tivemos conhecimento que está em curso um trabalho para apresentação da valorização e classificação de todos os ativos fixos, incluindo os investimentos em curso e os bens de domínio público.

O balanço evidencia € 15.812.046,33 relativos a investimentos em curso, dos quais apenas obtivemos evidência de se encontrarem em curso € 4.776.449,29. Da análise a que procedemos verificámos a existência de bens que se encontram em funcionamento há mais de um ano, os quais se estivessem adequadamente classificados originariam depreciações no valor de, pelo menos, € 386.246, o que se traduz numa sobrevalorização do ativo e do resultado do exercício nesse valor.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pelas guerras e, mais recentemente pela guerra contra o Irão, que fez de imediato disparar os preços dos fatores energéticos, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, está a ter impactos depressivos no comércio internacional, a que acrescem níveis de incerteza e instabilidade quanto à evolução dos preços, à disponibilidade dos bens e ao crescimento das taxas de juro, o que, naturalmente, impacta na evolução e no crescimento da economia mundial. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Município para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Outras matérias

Anotamos o facto de, não obstante a NCP 27 – Contabilidade de Gestão estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão (analítica), ainda não se encontra em funcionamento, em condições de proporcionar o apuramento dos custos pelo seu destino, informação da maior importância para a verificação da razoabilidade das taxas cobradas, do custo das obras por administração direta e da correspondente valorização dos ativos e dos diferentes centros de atividade.

Tal como referimos em anos anteriores é indispensável melhorar os procedimentos de controlo interno em relação à área do ativo fixo, devendo para tal ser feito um cadastro exaustivo de todo património municipal, com fichas individualizadas de cada bem, incluindo os bens de domínio público, e com uma articulação permanente entre a secção de património e a contabilidade que permita reconhecer, tempestivamente, e de forma especializada, os custos da utilização desses ativos e o seu controlo físico.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As

- nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2025**.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte:

- Não foi feita a consolidação orçamental com o MIC pelo facto de a entidade participada não estar sujeita à mesma disciplina orçamental, assim como não ter contabilidade orçamental e,

consequentemente, os registos e as demonstrações orçamentais da receita e da despesa, que são a base para as operações de consolidação.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos e aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do “Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”, e exceto quanto ao efeito das matérias referidas na secção “Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares – Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas” e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte:

- Conforme referido no Relatório de Gestão Consolidado, o Grupo não incluiu as divulgações completas previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Bragança, 23 de junho de 2026



Fernando Peixinho & Associado, SROC, Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por: **Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – ROC n.º 1047**

Registado na CMVM com o n.º 2016-0660

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Vila Flor

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

Ex.^{mos} Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vila Flor

Ex.^{mos} Senhores,

INTRODUÇÃO

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em **31 de dezembro de 2025**.

ÂMBITO

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito, relativas aos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício:
 - 2.1. Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitados;
 - 2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;
 - 2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a Lei n.º 8/2012 e a Lei n.º 73/2013, ambas na sua redação atual;
 - 2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;
 - 2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, gastos e rendimentos com as divulgações feitas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
 - 2.6. Confirmámos que o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas consolidadas;

- 2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas consolidadas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas consolidadas, sob a condição das limitações e ou desacordos expressos na certificação legal das contas consolidadas;
- 2.8. É nossa opinião que o relatório de gestão consolidado está em conformidade com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

ANOTAÇÃO

3. Não foi feita a consolidação orçamental com o MIC pelo facto de a entidade participada não estar sujeita à mesma disciplina orçamental, assim como não ter contabilidade orçamental e, consequentemente, os registos e as demonstrações orçamentais da receita e da despesa, que são a base para as operações de consolidação.

PARECER

4. Face ao anteriormente exposto, somos de parecer favorável que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo, proceda à apreciação do relatório de gestão consolidado e demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2025, e ainda as demonstrações orçamentais consolidada, com as reservas e as ênfases constantes da certificação legal das contas consolidadas.

Bragança, 23 de junho de 2026



Fernando Peixinho & Associado, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por: **Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – ROC n.º 1047**
Registado na CMVM com o n.º 2016-0660